

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6204 DE 31 DE JANEIRO DE 2020

Designa servidor para desempenhar
Função Gratificada.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com os artigos 125 a 129 da Lei nº 2.095, de 23 de setembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **Paulo Rogério Machado**, Matrícula nº 1385-4, para exercer a função gratificada de Diretor do Departamento de Esporte, nos termos dos artigos 125 e 129 da Lei Municipal nº 2.095, de 23 de setembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.



ALTAIR GABRIEL

Prefeito de Marmeleiro em exercício